

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 9, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

**O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III e art. 13, incisos XIV, XXI e XXIV, "b", da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016 c/c arts. 1º e 2º da Lei Complementar n. 250, de 14 de agosto de 2018 e, com fundamento no art. 256 e seguintes da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

**DESTITUIR** a Comissão designada pela Resolução "P" CGE/MS N. 87, de 13 de outubro de 2020, (DOE n. 10.301, de 14 de outubro de 2020 – pág. 105); e **DESIGNAR** as servidoras, Roseman Geise Rodrigues de Paula, Delegada de Polícia, Matrícula n. 24107022; Juliana Silva Barbosa, Auditora do Estado, Matrícula n. 98303022, e Arenice Maria da Silva Rosa de Azevedo, Auditora do Estado, matrícula n. 21507025, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão Processante, visando ultimar os trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação feita por meio da Resolução "P" CGE nº 65, de 9 de agosto de 2019, publicada (DOE n. 9.962, de 12 de agosto de 2019 pág. 48, no interesse do Processo n. 53/000103/2019).

Fixo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, consoante arts. 258 e 271 da Lei Estadual 1.102/90, com a apresentação do respectivo Relatório.  
Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 9 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 10, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

**O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III e art. 13, incisos XIV, XXI e XXIV, "b", da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016 c/c arts. 1º e 2º da Lei Complementar n. 250, de 14 de agosto de 2018 e, com fundamento no art. 256 e seguintes da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

**DESTITUIR** a Comissão designada pela Resolução "P" CGE/MS N. 88, de 13 de outubro de 2020, (DOE n. 10.301, de 14 de outubro de 2020 – pág. 105); e **DESIGNAR** as servidoras, Rozeman Geise Rodrigues de Paula, Delegada de Polícia, Matrícula n. 24107022; Juliana Silva Barbosa, Auditora do Estado, Matrícula n. 98303022, e Arenice Maria da Silva Rosa de Azevedo, Auditora do Estado, matrícula n. 21507025, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão Processante, visando ultimar os trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação feita por meio da Resolução "P" CGE n. 66, de 9 de agosto de 2019 (DOE n. 9.962, de 12 de agosto de 2019 pág. 48, no interesse do Processo n. 53/000104/2019).

Fixo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, consoante arts. 258 e 271 da Lei Estadual n. 1.102/90, com a apresentação do respectivo Relatório.  
Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 9 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 54 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** GUILHERME CONTE JAKOVAC, matrícula n. 433083021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe C, referência 439, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pelo Posto Fiscal Foz do Amambai/UFITS/COFIMT/SAT, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Ofaié/UFITS/COFIMT/SAT, no período de 1º a 15 de fevereiro de 2021, em virtude do afastamento do